

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 830 de 20 de Agosto de 2024  
DATA: 20/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834541320

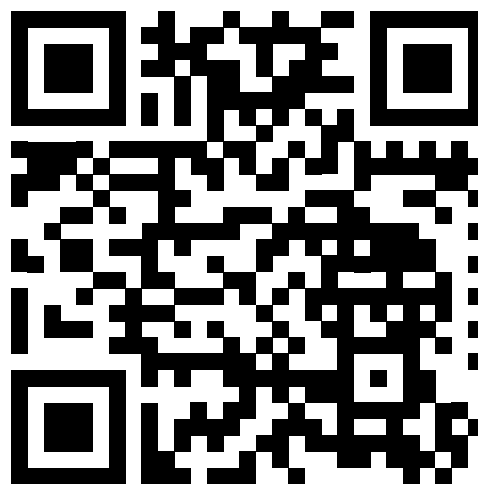
E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo de Sousa Fernandes  
CPF: \*\*\*.380.333-\*\*  
em 20/08/2024 17:21:17  
IP com nº: 192.168.10.124  
[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1148](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1148)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### EXTRATO DE CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 1908.001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 1908.001/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 1908.002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 1908.002/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2008.001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2008.001/2024
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2008.002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2008.002/2024

### ERRATA

- ✦ ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO: 1004.003/2024 - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 1004.003/2024

### TERMO

- ✦ RESOLUÇÃO: 004/2024 - NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 – CMDCA, DA LEI MUNICIPAL N° 450/20



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1908.001/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**CONTRATO Nº 1908.001/2024. PARTES:** Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 37.933.858/0001-19. **OBJETO:** contratação de execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) destinados à destinados à Implantação e Licenciamento de Sistema de Publicações de Procedimentos, Atas, Contratos e Termos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para atender as exigências da Lei Federal n 14.133/21, de interesse do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04122 0017 2017 0000 MANUT DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROJETO/ATIVIDADE:** 04122 0017 2017 MANUT DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATANTE E O Sr. **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 20 de agosto de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 1908.002/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº049/2023**

**CONTRATO Nº 1908.002/2024. PARTES:** Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **M C DE A BARROS MIDIA**, inscrita no

C.N.P.J sob o n.º **40.137.030/0001-69**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e impressão de material gráfico e personalizados, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Anajatuba – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º Nº 049/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ **5.186,90 (CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contado de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0017.2017.0000 **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO **SUB-FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROJETO ATIVIDADE:** 04122 0017 2017 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0017 2017 0000 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **SIGNATÁRIOS:** **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PELA CONTRATANTE E O Sr. **MARIO CESAR DE ALMEIDA BARROS**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, 20 de agosto de 2024. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2008.001/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023**

**CONTRATO Nº 2008.001/2024. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA **F T A OLIVEIRA**, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O N.º 41.478.468.0001-73. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANAJATUBA - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.700,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E



SETECENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 20/08/2024. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000 **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO **SUB-FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122 0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO **PROJETO ATIVIDADE:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE; E O SR. **FRANCISCO TEIXEIRA ALVES OLIVEIRA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. ANAJATUBA - MA, 20 DE AGOSTO DE 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETO N° 218/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N° 2008.002/2024**

#### **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023**

**CONTRATO N° 2008.002/2024. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ n° 10.921.911/0001-05. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulicos e hidrossanitários, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico n° 024/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 65.075,76 (SESSENTA E CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de sua assinatura até 20/08/2025. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000 **FUNÇÃO:** 04 ADMINISTRAÇÃO **SUB-FUNÇÃO:** 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL **PROGRAMA:** 04122 0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO **PROJETO ATIVIDADE:** 04122 0032 2021

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO **AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **ND:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração, contratante; e o Sr. **LUIZ PAULO SODRÉ DE JESUS**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 20 de agosto de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto n° 218/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - ERRATA - ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 1004.003/2024**

#### **ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1004.003/2024**

#### **PROCESSO ADM. N° 2023.11.13.0016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°046/2023**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. **Aurisciley Guia Sampaio**, CPF n° 483.809.033-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na razão social da contratada no Contrato Administrativo n° 1004.003/202 - Págnas de n° 01:

#### **ONDE SE LÊ:**

**DISTRIBUIDORA DEN1X LTDA**

#### **LEIA-SE:**

**DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA**

Anajatuba/MA, 20 de agosto de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto n° 043/2022

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - RESOLUÇÃO N° 004/2024 - CMDCA**

#### **RESOLUÇÃO N° 04/CMDCA/2024 NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO**



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – CMDCA, DA LEI MUNICIPAL Nº 450/2013 E DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023/CMDCA que visa à seleção de projetos voltados à execução de ações no seu âmbito de competência, a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA;

Considerando o parágrafo único do Artigo 23 e Art 24 da Lei Municipal nº 450/2013, que estabelece que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverá aprovar a execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o Plano de Aplicação;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.069/90, Lei Federal 12.594/2012, Lei Municipal n.º 450/2013 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do dia 16 de janeiro de 2024 e Reunião Extraordinária do dia 21 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a composição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento dos projetos financiados pelos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente executados pelas Organizações da Sociedade Civil, composta, de forma paritária, pelos membros a seguir relacionados:**

- José Raimundo da Conceição Martins – Representante Poder Público;
- Liziene de Ribamar Cabral Santana – Representante Poder Público;
- Maria da Paixão de Jesus Matos – Representante Sociedade Civil
- José de Jesus Silva – Representante Sociedade Civil

**Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.**

**Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes**

**funções:**

- I – Monitorar e Avaliar os Termos celebrados com as Organizações da Sociedade Civil;
- II - Análise dos relatórios parciais e final apresentados pelas OSC e análises das prestações de contas;
- III – Realizar visitas in loco às entidades;
- IV – Homologar relatório técnico de análise da prestação de contas parcial e final emitido pela Administração Pública.

**Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.**

**Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante solicitação à SEMADS, valer -se de apoio técnico de terceiros.**

**Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

Anajatuba-MA, 10 de abril de 2024. **YURI BARROS LOPES - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-prefeito

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município - CGM

**Andre Luis Mendonca Martins**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer - SEMED

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

**Marcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento - SMAF

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração - SEMAD

**Hilton Robson Oliveira Bastos**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Debora Dutra Ferreira**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social - SEMAS

